

(novecentos e quarenta e seis reais e vinte quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.545,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.727,80 (dois mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Nº02/2011 AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS DE PROJETO
DESPACHO DO SECRETÁRIO DA SEINFRA**

Aprovo o relatório da Comissão designada por meio da Portaria Nº238/SEINFRA/2011, alterada pela Portaria Nº252/SEINFRA/2011, para proceder a análise das Propostas de Manifestação de Interesse referente ao PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº02/2011 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARCO RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE FORTALEZA, EM REGIME DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO – PPP e AUTORIZO o Grupo de EMPRESAS CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A, PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA., ENCONTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA e BIAZZO SIMON ADVOGADOS a **dar início aos estudos** necessários nos termos do mencionado Relatório. Ressalto que, caso algum dos estudos apresentados seja adotado pelo Estado do Ceará, será admitida a transferência do ônus do pagamento dos valores decorrentes destes estudos ao vencedor da licitação, nos termos do §2º do art.21 do Decreto Nº30.328, de 27 de setembro de 2010, devendo limitar-se aos valores estimados pelo proponente, quando da apresentação da Manifestação de Interesse, e devidamente validados pela SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Ceará – CGPPP, instituído pelo Decreto nº29.801, de 10 de julho de 2009. O prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses, conforme calendário de atividades apresentado pelos proponentes – FORM 10: Plano de Trabalho: Cronograma de Atividades e FORM 6: Descrição do Enfoque Técnico e Metodologia, Plano de Trabalho e Organização e Dotação de Pessoal, contados a partir da data da publicação desta Autorização, e o valor da execução é de até R\$4.648.598,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais). São partes integrantes deste Termo de Autorização de Serviços o Edital de Solicitação de Manifestação de Interesse nº02/2011, proposta técnica e de preços dos proponentes autorizados. SIGNATÁRIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA) DATA: 01 de Outubro de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº205/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO PEREIRA BRAGA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10108, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no dia 25.09.2012, com a finalidade de acompanhar a Assistente Social e o Psicólogo em visita a empregado de auxílio doença pela Previdência Social, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº73.759.185/0001-96**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 09 horas, do dia 25 de outubro de 2012, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza – Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - Apreciação, com vistas à ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº03/2011, assinado pela Diretoria Executiva em 09/11/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 2 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº03/2011, celebrado pela Diretoria Executiva em 30/11/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 3 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda Semanal de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva 30/11/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 4 - Apreciação, com vistas à ratificação, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº01/2012, assinado pela Diretoria Executiva em 12/03/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 5 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, referente ao leilão nº01/2012, celebrado pela Diretoria Executiva em 31/03/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 6 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda Semanal de Gás Natural firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, assinado pela Diretoria Executiva 31/03/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 7 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Odorização com o cliente TRANSPETRO S.A, celebrado pela Diretoria Executiva em 08/03/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 8 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Termo de Quitação de Serviços de Odorização com a TRANSPETRO S.A, no valor de R\$78.007,48 (setenta e oito mil, sete reais e quarenta e oito centavos), celebrado pela Diretoria Executiva em 13/06/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 9 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Aditivo nº2 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL ALBERT SABIN, em 09/12/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 10 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Aditivo nº2 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Saúde, para fornecimento de gás ao HOSPITAL DR. CÉSAR CALS, em 30/12/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 11 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado com ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL para fornecimento de gás ao Palácio da Abolição, celebrado pela Diretoria Executiva em 01/02/2012, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 12 - Apreciação, com vistas à ratificação, do Aditivo nº1 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo com a VICUNHA TEXTIL S.A, período 10/01/2011 a 31/03/2011, celebrado pela Diretoria Executiva em 28/03/2011, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 13 - Apreciação, com vistas à ratificação, da aplicação financeira em CDB no valor de R\$4.280.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais), no Banco Fibra S/A, para atender ao disposto no inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Otacílio Borges Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **